

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.01.20.03**

**ATA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.01.20.03**

**PREÂMBULO**

As 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2016, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Madalena, sito a Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, CEP: 63.860-000, o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os membros da comissão de licitação FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES, ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA E DISTRITOS**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**HABILITAÇÃO**

Em seguida, o Presidente determinou a abertura do envelope n.º 01 contendo os documentos de habilitação da única empresa presente: **1. GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME**; representada pelo sócio Sr. **ANTONIO MÁRCIO DOS SANTOS**, inscrito com o CPF: 644.559.043-87; os quais foram analisados e rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão e em seguida colocado a disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, seguindo o certame o Presidente resolve declarar a empresa **1. GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME HABILITADA**. Em consulta aos licitantes presentes sobre a possibilidade de interpor recuso contra decisão tomada, conformidade artigo 109, inciso I alínea “a” da lei de licitações 8.666/93. Os Licitantes pronunciam que não iram manifestar-se contraria decisão tomada.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope “n.º 02” contendo a proposta de preços para o objeto do referido certame, em seguida, o Presidente verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa **1. GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME** foi considerada classificado, ocasião em que foram rubricadas pelo Presidente, e os membros da comissão e licitante presente.

**VALOR  
GLOBAL**

**GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES  
LTDA -ME  
R\$ 498.766,81**

**ENCERRAMENTO**

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, onde foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Presidente, conformidade ao artigo 109, inciso i alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, e os membro da comissão e licitante presente. Madalena, 15 de Fevereiro de 2016.

  
LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT  
PRESIDENTE

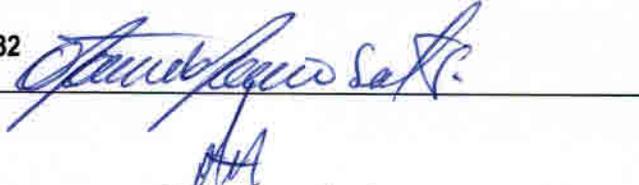
  
FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTES:

1. GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME

CNPJ Nº 34.954.651/0001-32



Global Engenharia  
CNPJ 349546510001-32